

REF. LOCAL	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	OBSERVAÇÕES	QTD
JBA/ GMB 46721	SISTEMA TRANSPORTADOR DE CARÇAÇA (MANIPULADOR AÉREO)	NTC		1998	Potência.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Mesa Elevatória Comprimento Aprox.: 32.000 mm Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBB/ GMB 46703	CENTRO DE USINAGEM (2E)	NTC	FTL-244MC2ST	1998	Série.: TNA7B073 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBC/ GMB 46701	CENTRO DE USINAGEM (2D)	NTC	FTL-244MC2ST	1998	Série.: TNA7B106 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBD/ GMB 46702	CENTRO DE USINAGEM (3D)	NTC	FTL-244MC3ST	1998	Série.: TNA7B106 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBE/ GMB 46704	CENTRO DE USINAGEM (3E)	NTC	FTL-244MC3ST	1998	Série.: TNA7B073 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBF/ GMB 47600	SISTEMA DE RETORNO (PIT) MANN+HUMMEL	MANN+HUMMEL		1999	Número.: 97204-4 Tensão.: 460 V Com Comando Numérico Siemens Coos OP5 Com 01 Bomba Central Potência.: 23 KW Com Tanque Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBG/ GMB 46722	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO	NTC	FTL-244MC15D	1998	Série.: TNATB106 Com Paineleltrico Com Sistema Hidráulico, Marca.: Daido Machinery, Modelo.: CT9-18, Ano.: 1998, Número.: JM0698-2, Com 02 Bombas Com Comando Numérico Pro-Face Digital Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBH/ GMB S-N	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO	NTC	FTL-244MC	1998	Série.: TNATB073 Com Paineleltrico Com Sistema Hidráulico, Marca.: Daido Machinery, Modelo.: CT9-18, Ano.: 1998, Número.: JM0698-1, Com 02 Bombas Com Comando Numérico Pro-Face Digital Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBI/ GMB 47600	SISTEMA DE RETORNO (PIT)	MANN+HUMMEL		1999	Número.: 97204-4 Tensão.: 460 V Com Comando Numérico Siemens Coos OP5 Com 01 Bomba Central Potência.: 23 KW Com Tanque Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBJ/ GMB 46705	CENTRO DE USINAGEM (2D)	NTC	FTL-245MC2ST	1998	Série.: TNA7B114 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBK/ GMB 46708	CENTRO DE USINAGEM (2E)	NTC	FTL-245MC2ST	1998	Série.: TNA7B080 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBL/ GMB 46709	CENTRO DE USINAGEM (3E)	NTC	FTL-245MC3ST	1998	Série.: TNA7B080 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBM/ GMB 46706	CENTRO DE USINAGEM (3D)	NTC	FTL-245MC3ST	1998	Série.: TNA7B114 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Paineleltrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1

JBN/ GMB 46707	CENTRO DE USINAGEM (4D)	NTC	FTL-245MC4ST	1998	Série.: TNA7B111 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBO/ GMB 46710	CENTRO DE USINAGEM (4E)	NTC	FTL-245MC4ST	1998	Série.: TNA7B080 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBP/ GMB 46725	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO	NTC	FTL-245MCE	1998	Série.: TNATB080 Com Painelelétrico Com Comando Numérico Pro-Face Digital Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBQ/ GMB 46724	EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO	NTC	FTL-245MCD	1998	Série.: TNATB114 Com Painelelétrico Com Comando Numérico Pro-Face Digital Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBR/ GMB 46711	CENTRO DE USINAGEM (2D)	NTC	FTL-245MC2ST	1998	Série.: TNA7B122 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBS/ GMB 46714	CENTRO DE USINAGEM (2E)	NTC	FTL-245MC2ST	1998	Série.: TNA7B097 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBT/ GMB 46715	CENTRO DE USINAGEM (3E)	NTC	FTL-245MC3ST	1998	Série.: TNA7B097 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBU/ GMB 46712	CENTRO DE USINAGEM (3D)	NTC	FTL-245MC3ST	1998	Série.: TNA7B122 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBV/ GMB 46713	CENTRO DE USINAGEM (4D)	NTC	FTL-245MC4ST	1998	Série.: TNA7B122 Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual: Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBW/ GMB 46716	CENTRO DE USINAGEM (4E)	NTC	FTL-245MC4ST	1998	Série.: S/N Tensão.: 460 V Frequência.: 60 HZ Com Painelelétrico Com Lubrificação Manual Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1
JBX/ GMB 46727-46726-46728	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO	NTC		1998	Modelo.: FTL-246MCE Série.: TNATB097 Com Painelelétrico Com Comando Numérico Pro-Face Digital Modelo.: FTL-246MCD Série.: TNATB122 Com Painelelétrico Com Comando Numérico Pro-Face Digital Com Sistema Hidráulico, Marca.: Daido Machinery, Modelo.: CT9-18, Ano.: 1998, Número.: JM0698-3, Com 02 Bombas Com Esteira Transportadora, Marca.: NTC, Comprimento Aprox. 6000 mm Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	2
JBY/ GMB 47600	SISTEMA DE RETORNO (PIT)	MANN+HUMMEL		1999	Número.: 97204-4 Tensão.: 460 V Com Comando Numérico Siemens Coos OP5 Com 01 Bomba Central Potência.: 23 KW Com Tanque Equipamento Desativado, Podendo Faltar Peças e Componentes	1

LINHA TRANSFER PARA DESBASTE OP40

REF. LOCAL	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	OBSERVAÇÕES	QTD
------------	-----------	-------	--------	-----	-------------	-----

JBZ	Elevador (L/D e L/E)				Altura Aprox.: 4000 mm; Largura Aprox.: 1600 mm; Vão (Compr) Aprox. 2800 mm	1
JBZ	Cabeçote L/D				Com Controle Numérico Mitsubishi GOT 1000; Com Pannel Elétrico; Com Sistema de Lubrificação	6
JBZ	Cabeçote L/E				Com Controle Numérico Mitsubishi GOT 1000; Com Pannel Elétrico; Com Sistema de Lubrificação	10
JBZ	Unidade Hidráulica	Nachi				1
JBZ	Apertadeira	Daiichi			Com Pannel Elétrico- 440 V	1
JBZ	Sistema de Retorno Hidráulico	Mann+Hummel		1999		1
JBZ	Sistema Hidráulico	Daido Machinery	CT 11-26	1998	Com 02 Bombas Knol KTS 50-120T; Pressão Trabalho.: 20 Bar; Pot. Motor.: 25,3 KW; Capacidade Tanque.: 1500 Litros	1

LINHA TRANSFER PARA ACABAMENTO OP50

JCA	Elevador (L/D e L/E)				Altura Aprox.: 4000 mm; Largura Aprox.: 1600 mm; Vão (Compr) Aprox. 2800 mm	1
JCA	Cabeçote L/D				Com Controle Numérico Mitsubishi GOT 1000; Com Pannel Elétrico; Com Sistema de Lubrificação	6
JCA	Cabeçote L/E				Com Controle Numérico Mitsubishi GOT 1000; Com Pannel Elétrico; Com Sistema de Lubrificação	8
JCA	Unidade Hidráulica	Nachi				1
JCA	Apertadeira	Daiichi			Com Pannel Elétrico- 440 V	1
JCA	Sistema de Retorno Hidráulico	Mann+Hummel		1999		1
JCA	Sistema Hidráulico	Daido Machinery	CT 11-26	1998	Com 02 Bombas Knol KTS 50-74T; Pressão Trabalho.: 20 Bar; Pot. Motor.: 17,3 KW; Capacidade Tanque.: 1300 Litros	1

LAVADORA

JCA	Lavador de Carcaça (TC60)	NTC	PW-54MC 60	1998	Com Tanque de Água 1200 Litros; Com Sistema de Filtragem; Com Transportador Tanque Sujo 1900 Litros; Com 05 Módulos; Com Comando Numérico	1
JCA	Sistema Manipulador				Com Pannel Elétrico; Com Comando Numérico; Comprimento Aprox. 40000 mm; Com Sistema Transmissor	1

TESTE DE VAZAMENTO

JCA	Teste de Vazamento				Com Pannel Elétrico- 440 V; Com Controle Numérico Mitsubishi GOT 1000; Com Unid. Hidráulica; Com Esteira de 4000 mm	1
-----	--------------------	--	--	--	---	---

ESTRUTURAS E TUBULAÇÕES

JCA	Estruturas e Tubulações Aéreas e de Piso				Toda Estrutura Aérea, de Piso e Tubulações Acompanham o Lote	1
-----	--	--	--	--	--	---



Especificação Técnica para desmontagem Técnica, Remoção e Transporte de Equipamentos das Fábricas de Motores e Transmissões da General Motors do Brasil

Tempo de execução dos serviços: à ser definido

Periodicidade da execução dos serviços (diária / semanal / mensal): Diário

Local de Execução dos Serviços: Planta São José dos Campos

Nas dependências da GMB (X) Nas dependências do fornecedor () Misto ()

DESCRIÇÃO

Esta Especificação Técnica, bem como todo o material que o integra, foi exclusivamente desenvolvido e distribuído para finalidades de cotação de preços, eventual contratação e fornecimento de dados gerais para a elaboração da Proposta Técnica e Comercial para Desmontagem Técnica, Remoção e Transporte de Equipamentos das Fábricas de Motores e Transmissões da General Motors do Brasil, assim como detalhar atividades e requisitos inerentes como as Preparações de Segurança, Descomissionamento de resíduos, Limpeza Técnica, Desmontagem Técnica, Içamento de Cargas, Remoção e Transporte de Equipamentos.

O Fornecedor será totalmente responsável por avaliar, planejar, desmontar, remover e limpar a área de todos os equipamentos incluídos no contrato de ordem de compra em total conformidade com as leis e regulamentos governamentais aplicáveis ao local de destino final dos equipamentos. Requisitos do comprador não substituem as leis e regulamentos governamentais dos locais envolvidos, a menos que uma isenção específica for obtida por autoridade legal.

Na execução dos serviços, todos os itens mencionados nesta Especificação Técnica deverão estar inclusos, bem como os itens não mencionados, mas que são indispensáveis para a execução dos serviços.

Este documento, bem como todo o material que o integra, foi exclusivamente desenvolvido e distribuído para finalidades de cotação de preços e eventual contratação pela General Motors do Brasil Ltda. ("GMB").

Devem ser atendidos os requisitos legais (Legislação) aplicáveis e/ou os requisitos internos da GM – caso haja "conflito" de informação, deverá ser adotado o mais restritivo



SUMÁRIO

- 1) Introdução
- 2) Descrição dos Locais
- 3) Prazos
- 4) Informações adicionais
- 5) Características Técnicas
- 6) Treinamento
- 7) Acompanhamento
- 8) Garantia
- 9) Considerações
- 10) Especificações e Normas
- 11) Critérios de Aceitação
- 12) Informações Adicionais
- 13) Responsabilidades
- 14) Aspectos Legais / Trabalhistas
- 15) Responsabilidades / Seguro
- 16) Penalidade por descumprimento
- 17) Documentação
- 18) Contato



1 – INTRODUÇÃO

A presente especificação técnica visa fornecer informações e dados gerais para a elaboração da cotação e proposta técnica para execução de serviços para Desmontagem Técnica Completa dos equipamentos da área produtiva da Fábrica de Motores e Transmissões da General Motors do Brasil, devendo ser consideradas as seguintes principais etapas técnicas: descomissionamento de resíduos, limpeza técnica, desmontagem técnica, remoção, carregamento/ içamento e transporte de equipamentos, assim como etapas administrativas como planejamentos, regularização de empregados/ empresas e documentações afins. Para tanto segue maiores considerações do escopo:

1. Deve ser considerado que toda execução de trabalho nas áreas da planta GM deve ser executado após prévio planejamento e liberação das devidas autoridades e demais envolvidos, contudo o responsável GM e as partes envolvidas devem efetuar o devido planejamento em conjunto com o contratado e submeter as devidas aprovações;
2. Deve ser considerado todo carregamento e transporte pela empresa contratada, portanto deve ser considerado todos equipamentos necessários para a execução adequada, como: empilhadeiras, guindauto, guindaste, caminhão, carretas especiais, serviço de batedor para as cargas que excederem as dimensões de transporte regulamentadas pelo DETRAN, etc, considerando o local de retirada até o seu local de destino;
3. Considerar todos os recursos necessários para a correta execução da atividade como: técnico de segurança, mecânico, operador de empilhadeira, operador de plataforma, engenheiros, técnicos, operador de guindaste, eletricista, coordenador, supervisor, mão de obra para limpeza entre outros. Todos os recursos devem estar devidamente regularizados e cadastrados na planta GM onde ocorrer a atividade;
4. Eventuais emergências que resultem na necessidade do empréstimo de ferramentas e equipamentos, o Gerente de CONTRATO / CONTRATANTE GM poderá autorizar o uso, em caráter de exceção, e para isso, é OBRIGATÓRIO que a CONTRATADA e o CONTRATANTE GM preencham o “Memorando de Aceite de Uso de Equipamento GM”. É de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA inspecionar cuidadosamente as ferramentas ou equipamentos, e determinar se eles são adequados para executar as respectivas tarefas com segurança, antes de iniciar a utilização da ferramenta / equipamento. Antes de aceitar a devolução das ferramentas ou equipamentos pela CONTRATADA, o Gerente de CONTRATO / CONTRATANTE GM deve inspecionar cuidadosamente as ferramentas ou equipamentos. A aplicação deste procedimento visa garantir a segurança de todas as operações realizadas na GM e devem ter sua implementação imediata. Importante: Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Champion do Performance Standard do SCM.
5. Todas as empresas contratadas devem garantir a implementação integral do escopo dos serviços contratados pela GM, e para isso, devem utilizar máquinas e equipamentos próprios. A exceção ocorre nos casos em que tais recursos estejam explicitamente especificados em contrato, sendo neste caso, responsabilidade da GM, o fornecimento de tais recursos.
6. Considerar que toda documentação exigida para as devidas atividades deve ser devidamente apresentadas e/ou entregues conforme os regulamentos internos e governamentais;



7. Considerar como parte do escopo das atividades o descomissionamento de resíduos, como óleos, graxas entre outros, antes de iniciar a desmontagem, respeitando as normas de meio ambiente GM em anexo (SOR – Manual de Especificação Ambiental). E será de fornecimento da GM as embalagens para alocação dos fluidos dos equipamentos. Sendo que o descarte dos mesmos será de responsabilidade da GMB.
8. Todo o desligamento de energia (como eletricidade, ar comprimido e outros) abastecimento dos equipamentos é de responsabilidade e execução da GM, assim como o desligamento chaves plug-ins e utilidades pneumáticas.
9. Todo descarte de materiais deve ser informado ao responsável da GM antecipadamente a execução do trabalho, de forma que seja planejado e providenciado recursos devidos para o devido descarte. Deve ser informado a quantidade e descrição do conteúdo de descarte, materiais como metais, plásticos entre outros.
10. Prever no escopo atividades de Limpeza Técnica de forma a garantir que não ocorra derramamento de resíduos durante o transporte e movimentação dos equipamentos. O fornecedor deve fornecer todos os materiais que poderão ser utilizados para efetuar a limpeza (panos, rodo, vassoura, esfregão, sabão e carrinhos) dos equipamentos e dos locais onde os equipamentos serão removidos assim como o percurso até o carregamento dos caminhões. Considerar a execução de todas as etapas do trabalho de forma organizada, limpa e arrumada, a empresa contratada pela desmontagem será responsável pelo armazenamento e descarte correto dos resíduos provenientes da limpeza dos equipamentos e local de trabalho, pois na Planta GM de São José dos Campos temos implementado o Programa de Zero Aterro”;
11. A empresa contratada deve avaliar e efetuar todo travamento de parte móveis dos equipamentos (como portas, gavetas, eixos e articulações) com o intuito de garantir que os mesmos não irão se movimentar durante etapas do processo, evitando avarias dos componentes dos equipamentos e acidentes. Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento de equipamentos adequados e específicos para o correto travamento em questão;
12. Deverão ser elaborados e apresentados os Plano de Riging (Içamento) para todos os Equipamentos que exigirem tal atividade durante a fase de elaboração do Planejamento Preliminar de Trabalho. Todos os cabos de aço e equipamentos que forem utilizados para içamento de cargas devem ter a capacidade de carga máxima devidamente identificada nos mesmos, sendo proibida a utilização de cabos e/ou cintas com a malha danificada;
13. Para efetuar atividades de amarração das cargas deverão ser utilizadas cintas e/ou correntes dimensionadas de acordo com as dimensões e peso dos equipamentos. Obs.: É restritamente proibido subir nas carretas dos caminhões dentro das dependências das Plantas GM, esta atividade só é permitida se for realizada se operador estiver com cinto devidamente atracado em linha de vida conforme Normas de Segurança GMB;
14. O Fornecedor deverá preparar a sua proposta em conformidade com os requisitos desta Especificação técnica, assim como as Normas de Segurança GM;
15. Isolamento de área – Durante todo o período de execução das atividades toda a área deverá ser isolada conforme os padrões de segurança exigidos pela Planta de São José dos Campos. Utilizando pedestais móveis e cerquite, é proibido utilizar ou improvisar pedestais ou isolamento fora do padrão;



16. Considerar vão para entrada e saída de pessoas e possível equipamentos na qual devem conter corrente móvel, de forma a possibilitar o acesso constante e regularizado à área isolada;
 17. Considerar instalação de Placas de identificação da empresa contendo nome, contato dos responsáveis e descrição da obra envolvida;
 18. A Empresa Contratada é solenemente responsável por garantir a segurança de seus empregados e de realizar a supervisão e coordenação dos serviços;
 19. O Contratante GM supervisiona a Contratada para monitorar se estão sendo respeitadas as obrigações contratuais firmadas com a GM - requisitos de S&IH legais locais e internos da GM.
 20. Todas as exigências descritas nesta SOR e na SOR de Safety deverão ser respeitadas na íntegra (SOR SAFETY_R3_Portugues_BRAZIL ONLY.pdf), sendo que esta será enviada em anexo durante a fase de abertura do processo de cotação GM.
 21. Todos os contratos de prestação de serviços / pedidos de compra firmados com a General Motors deverão possuir como parte integrante do pacote de licitação os seguintes documentos, os quais a Empresa Contratada deverão respeitar na íntegra:
 22. “Condições Especiais de Segurança”: É um documento GLOBAL da General Motors, complementar ao Performance Standard de SCM (Safety Contract Management). Apresenta requisitos Globais de Safety, acima dos requisitos legais impostos por leis e regulamentos governamentais, que devem ser atendidos pelas Contratadas e suas Subcontratadas;
 23. A medida máxima que os equipamentos devem ser preparados para transporte durante a desmontagem com as dimensões que respeitem a Legislação e Normas dos órgãos de Trânsito em Rodovias e Vias Públicas.
 24. As cintas para amarração nas carretas e os fechamentos dos containers deverão ser disponibilizados pela Empresa Contratada no escopo deste trabalho, assim como a orientação para execução das amarrações.
- Considerar a entrega da área com todo e qualquer equipamento removido da área, contudo deve ser considerado toda a tubulação, plataforma, estrutura, grades, fechamentos entre outros acessórios do equipamento.

2 – DESCRIÇÃO DOS LOCAIS

Planta da General Motors do Brasil.



3 – PRAZOS

Segue abaixo a tabela com os prazos na qual devem ser planejados previamente à execução:

Descrição das Atividades	Datas Chave do Projeto Previsão (dd/mm/aaaa)
Envio para Início de Cotação	à definir
Alinhamento e Esclarecimento in Loco (Planta GM São José dos Campos)	à definir
Equalização técnica das cotações apresentadas	à definir
Negociação e Colocação de pedido	à definir
Kick-off Meeting	à definir
Preparação (Integração na Planta de São José dos Campos) antes do Início das atividades	à definir
MOC / Execução das PTPs das Atividades a serem executadas	à definir
Linha Liberada para Início das Atividades	à definir
Finalização das atividades	à definir

Apresentar propostas com os seguintes regimes de execução, favor informar prazo de finalização:

- Trabalho aos sábados, domingos e feriados: Considerar somente se for necessário para o atendimento dos Prazos descritos acima.
- Trabalho com hora estendida, hora extra: Deverão ser realizadas somente “se for detectado atraso no cronograma” (sem ônus para a GMB).
- Trabalho em 1 turno: Considerar equipes distintas distribuídas no horário entre 07:00hs às 16:15hs.

As propostas deverão conter de forma clara e pormenorizada o cronograma de execução parcial e integral dos serviços, ou de entrega das mercadorias, indicando o prazo total necessário para a sua conclusão.



4 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Segue abaixo as informações adicionais sobre questionamentos prévios à serem considerados no desenvolvimento da proposta:

Quais são os requisitos aplicáveis durante a fase de cotação?

- Pré Qualificação (ISN) – Mandatório o Cadastro da Empresa Contratada para pré-qualificação pela empresa ISN para participar do processo de cotação GM;
- Envio dos Termos e Condições gerais de segurança para prestadores de serviços GM para as Contratadas que estiverem participando do processo de cotação;

Quais são os requisitos aplicáveis antes do início das Atividades no Site?

- Emissão e/ou Revisão do Plano de Segurança e Plano de Resposta Médica e Emergência que será utilizado em caso de Emergências Médicas durante a execução das atividades dentro das Plantas GM;
- Treinamento / Conhecimento do MOC (Gerenciamento de Mudanças);
- Envio do Inventário de Produtos Químicos para aprovação da utilização dentro das Plantas GM;
- SFMEA – De acordo com as atividades a serem executadas conforme o escopo do trabalho contratado.

Quais são os requisitos aplicáveis durante o Processo de Integração na Planta após a colocação do PO?

- Antes de iniciar o trabalho em uma instalação GM, as Contratadas devem passar por um processo de Integração onde serão passadas todas instruções de Safety, apropriadas as atividades no Site.
- Realizar treinamentos para os pontos chave do Processo: Safety FMEA + Pre-Task Plan: Processo de identificação de Perigos e avaliação de Riscos que deve ser executado para todas as atividades não rotineiras, ou sempre que se execute uma tarefa pela primeira vez. Garantir a participação dos empregados na análise das tarefas a serem executadas e conscientiza-los para execução de forma segura.



5 – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Para elaboração da proposta o fornecedor deverá fazer as seguintes análises:

- Realizar um levantamento completo sobre as condições dos equipamentos atuais e apresentar o plano de desmontagem técnica;
- Apresentar análise de risco do trabalho conforme procedimentos e normas do Departamento de Segurança do Trabalho GM e participar de reunião específica para detalhamentos e concordâncias;
- Análise da planta esquemática considerando a presença de outros equipamentos entre outros periféricos. Apresentar na proposta o plano de remoção dos descartes sobre esta planta;
- Todas as atividades de desmontagem, descarte, remoção e movimentação na área delimitada nesta especificação deve ser considerada na proposta de fornecimento, subcontratações de empresas especializadas devem ser mencionados na proposta, se for o caso;
- Analisar e considerar todas as condições da área como: a organização, limpeza e arrumação. Prever atividades relativas preventivamente para manter a mínima condição de segurança e organização para execução das atividades;
- Análise de interferências gerais que podem acarretar no impedimento, retardo ou risco à execução;
- Em relação ao piso, considerar apenas a limpeza simples do mesmo para entrega;
- Pinturas gerais do piso e fechamento de aberturas serão realizadas pela GM SAF após as remoções, portanto não deve ser considerado no fornecimento desta Especificação Técnica.
- Cuidado para preservar as luminárias do prédio, não deve ser considerado a relocação/remoção das luminárias prediais, o mesmo será realizado pela GMPT.
- O fornecedor deve considerar e informar na proposta todas as necessidades de recursos para execução do trabalho no que se refere à fornecimento da GM, como: pontos de energia e iluminação;
- As utilidades da GM PWT referentes à ferramentaria, manutenção, equipamentos auxiliares, itens de segurança, empilhadeiras, veículos transportadores, talhas, etc., não poderão ser utilizadas pelo fornecedor, exceção aos casos devidamente planejados, autorizados e formalizados previamente pelo Engenheiro responsável.



6 – TREINAMENTO

Não aplicável

7 – ACOMPANHAMENTO

Considerar o acompanhamento de Supervisor e Técnico de Segurança durante todas as etapas das atividades e serviços relacionados ao escopo deste trabalho. Portanto deve estar incluso na proposta técnica da empresa contratada para a desmontagem técnica, remoção e transporte.

8 – GARANTIA

Não aplicável

9 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Segue considerações adicionais ao fornecimento:

- O fornecedor deve apresentar, juntamente com sua proposta, um cronograma detalhando do número de dias necessários para a conclusão de cada fase do projeto;
- Descrever pormenorizadamente a forma de execução dos serviços ou de fornecimento das mercadorias, incluindo todas as responsabilidades da Proponente, local da prestação dos serviços etc;
- Indicar, quando for o caso antes da colocação do Pedido de Compras, a subcontratação de Empresa, sendo que a aprovação da subcontratação será avaliada pelo Depto de Compras, Depto Jurídico e Engenharia GM, pois a subcontratação somente é autorizada se as atividades subcontratadas forem diferentes das atividades Principais da Empresa Contratada;
- Considerar o trabalho desta Especificação Técnica como **Turn Key Job**, ou seja, o fornecedor se compromete a completar todo o trabalho de remoção do equipamento, arrumação, organização e limpeza, de forma a entregar a área livre para posterior reuso.
- Obrigatoriamente o fornecedor deve visitar fisicamente o local, avaliar as operações existentes e suas condições.
- Todas as despesas de viagem e estadia de funcionários do contratado devem estar incluídas no orçamento, sem nenhum ônus adicional futuro ao contratante.
- O transporte, embalagem, seguro e movimentação dos equipamentos na área interna da planta GMB serão de responsabilidade do fornecedor, sem ônus para o contratante.



- Os critérios e regulamentos ambientais nacionais, estaduais e locais para desmontagem, remoção, transporte e descarregamento dos equipamentos devem ser atendidos na íntegra.

10 – ESPECIFICAÇÕES E NORMAS

O conjunto de Normas e Especificações da GMPT devem ser enviados pelo Depto de Compras GM e/ou pelo Engenheiro GM Responsável pelo escopo deste trabalho, sendo de responsabilidade do fornecedor obter, compreender e aplicar na proposta todas as especificações e normas descritas conforme aplicação.

As seguintes normas e especificações listadas abaixo se aplicam a esta Especificação Técnica. Antes da colocação de pedido ou contrato, e com base na avaliação técnica das cotações dos fornecedores, o Engenheiro pode determinar que Especificações e Normas adicionais aplicáveis ao projeto. Nesses casos a GM notificará os fornecedores de requisitos de especificação adicionais por escrito antes da apresentação das propostas finais.

10.1 ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE SEGURANÇA E ERGONOMIA

Document	Specification Title	Supplier Compliance (YES – Comply) (NO – Deviation Request Required)
SP-S_Safety_G4.0_28Abr2017	Safety Specification Version G4.0, Dated 28-Abr-2017	Não, considerar as normas descritas na SOR de SAFETY,

10.2 ESPECIFICAÇÕES DE CONTROLES - ELÉTRICA

Document	Specification Title	Supplier Compliance (YES – Comply) (NO – Deviation Request Required)
SP-E_60204_G4.0_05Jan2018	Supplement To International Standard IEC 60204-1 Version G4.0, Dated 05-Jan-2018	Não se aplica, pois os equipamentos estarão desenergizados pela GMB

10.3 ESPECIFICAÇÕES REGIONAIS

Todas as normas regulamentadoras do Governo Brasileiro deverão ser seguidas nesse projeto. Os documentos estão disponíveis no site: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

Considerar neste escopo a emissão da ART referente a relocação dos equipamentos.



11 - CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO FINAL

A aprovação final dos equipamentos e serviços serão obtidos após a desmontagem, remoção, transporte, descarregamento dos equipamentos referentes. Sendo que serão avaliados aspectos técnicos relativos à qualidade e segurança que deverão estar completas em todos os seus detalhes.

12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Apresentar na proposta descrição dos trabalhos à serem terceirizados (que serão avaliadas podendo ser aprovadas ou não pela GMB);
- Apresentar propostas com cronograma incluindo as etapas do trabalho e o regime de trabalho;
- Canteiro de Serviços: Indicar se para a execução dos serviços/ fornecimento de mercadorias será necessário que a Proponente utilize um Canteiro de Serviços, conforme Termos e Condições Gerais de Compra de Mercadorias e/ou de Serviços da General Motors do Brasil Ltda. – Sistema SAP.
- O Processo de Cotação deverá vir acompanhado de uma Proposta Técnica contendo todas as especificações requisitadas na presente cotação, bem como outras que, a critério do Proponente, sejam necessárias.

13 - RESPONSABILIDADES

- A firma contratada deverá ser responsável por eventuais danos materiais ou pessoais causados pelos serviços executados em caso de danos provocados por imperícia, negligência ou imprudência.
- O Fornecedor é responsável por obter via internet em <http://www.gmsupplypower.com/> > Document Library > Manufacturing > ME CETC Global Specs Library. Especificações e suporte de desenhos devem ser acessados na página do fornecedor em ME CETC Drawing Spec Support Files. Para acessar o site da internet GM SupplyPower o Fornecedor deve trabalhar em conjunto com o comprador para cadastrar a empresa no banco de dados GM Purchasing CSIDS database e seguir as instruções publicados no site <http://www.gmsupplypower.com/>. O Fornecedor deve estar cadastrado com Dun & Bradstreet <http://www.dnb.com/us/>. Se o fornecedor não está registrado como um usuário no GM SupplyPower, o cadastro antecipado é altamente recomendado para evitar atrasos na obtenção de informações técnicas e de compra exigido para este projeto.
- Não será permitido à firma contratada repassar o contrato total a terceiros.



- A firma contratada deverá fornecer todas as ferramentas e materiais necessários para a execução dos serviços, a GM PWT não se responsabilizará pelas mesmas em caso de danos ou extravio.
- É de responsabilidade do Fornecedor o fornecimento de todos os equipamentos de segurança para execução dos serviços assim como seguir todos os regulamentos e regras de segurança GM SJC.
- Ao receber a proposta da empresa participante da cotação (Proponente), a GMB considerará que a Proponente leu, compreendeu e aceitou todos os termos e condições constantes deste Memorial Descritivo (Condições Específicas e Condições Gerais), bem como todos os demais documentos e anexos que o integram.

14 – ASPECTOS LEGAIS/ TRABALHISTAS

14.1. Sempre que aplicável, ou seja, em propostas referentes à execução de serviços, a Proponente deverá apresentar à GMB, juntamente com a sua proposta, os seguintes documentos:

- CNDs de INSS / FGTS;
- CNDs da Receita Federal e Secretaria da Fazenda;
- Apresentação dos contratos firmados com terceiros subcontratados ou subempreiteiros, caso tais serviços venham a ser utilizados para o cumprimento do Contrato, indicando: razão social, CNPJ e objeto social da empresa;
- Quaisquer outros determinados no presente Memorial ou em qualquer um de seus anexos.

14.2. A Proponente compromete-se, por si e por suas subcontratadas, a destacar pessoal qualificado para a execução dos serviços e/ou fornecimento ora contratados (“Empregados Autorizados”) e indicará um representante com autoridade para representá-la e poderes para decidir e tomar providências necessárias ao perfeito andamento dos serviços.

14.3. Quando aplicável, a Proponente fornecerá à GMB, em papel timbrado, relação contendo o nome de todos os Empregados Autorizados a circular ou a permanecer nas dependências da GMB, comprometendo-se a manter tal relação rigorosamente atualizada.

14.4. A Proponente destacará pessoal com no mínimo 18 anos de idade, devidamente uniformizado e portando identificação, de acordo com as normas internas da GMB.

14.5. A GMB poderá, a seu único e exclusivo critério, solicitar à Proponente a substituição de qualquer Empregado Autorizado destacado para a execução do objeto do presente Memorial. A Proponente substituirá o referido empregado em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente de qualquer justificativa.

14.6. A GMB poderá, a seu único e exclusivo critério, impedir a entrada em suas instalações de qualquer um dos Empregados Autorizados da Proponente ou eventuais Subcontratadas, justificando sua decisão por meio de correspondência.



14.7. Os Empregados Autorizados não poderão circular pelas instalações da GMB, exceto quando em serviço e no desempenho das atribuições decorrentes de contrato e nos locais pré-determinados e expressamente informados pela GMB.

14.8. A Proponente obriga-se, por si e pelos Empregados Autorizados, a respeitar rigorosamente todas e quaisquer normas internas da GMB que sejam levadas ao seu conhecimento e solicitado o cumprimento.

14.9. A Proponente obriga-se, por si e pelos Empregados Autorizados, a cumprir rigorosamente as normas legais aplicáveis à execução dos serviços e/ou fornecimento objeto deste Memorial, em especial as emanadas do Ministério do Trabalho, das Secretarias Estaduais e Municipais competentes, bem como todas e quaisquer normas de caráter trabalhistas e de segurança e medicina do trabalho.

14.10. Na hipótese da Proponente utilizar mão de obra estrangeira na prestação dos serviços e/ou fornecimento objeto deste Memorial, será de sua única e exclusiva responsabilidade tomar todas as providências que se façam necessárias à obtenção dos necessários vistos de trabalho para que os Empregados Autorizados de origem estrangeira desenvolvam legalmente as atividades que lhe forem atribuídas, sendo que a Proponente assume, perante GMB e perante as autoridades governamentais competentes, inteira responsabilidade pela permanência dos Empregados Autorizados estrangeiros no País.

14.11. A Proponente assume integral responsabilidade: (a) pela conduta de seu pessoal, comprometendo-se a respeitar e fazer com que sejam respeitadas as normas de segurança previstas na legislação vigente e as políticas internas de segurança da GMB, notadamente aquelas aplicáveis aos locais de carregamento, descarga, manobra ou estacionamento de veículos; (b) por eventuais acidentes que venham a ser provocados por seu pessoal e/ou que com eles ocorram.

14.12. As disposições deste Memorial, seus anexos e eventual contrato assinado entre as partes, não poderão ser, sob hipótese alguma, interpretadas como constitutivas de relação trabalhista entre os Empregados Autorizados e a GMB, não cabendo à GMB qualquer responsabilidade neste sentido.

14.13. A Proponente obriga-se, por si e por suas Subcontratadas, a observar e a cumprir rigorosamente a legislação trabalhista, social e previdenciária vigente quanto aos Empregados Autorizados, sob pena de, não o fazendo, ser considerado rescindido de pleno direito o eventual contrato a ser assinado entre as partes.

14.14. Sempre que aplicável, a Proponente manterá, e zelará para que suas Subcontratadas mantenham folha de pagamento em separado e efetuará o recolhimento do FGTS, INSS e ISS igualmente por meio de guias em separado, relativamente aos Empregados Autorizados destacados a executarem os serviços objeto do presente Memorial.

14.15. A Proponente obrigará-se a encaminhar mensalmente à GMB os comprovantes de recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, acidentários, securitários e tributários relativos aos Empregados Autorizados destacados para a execução dos serviços e os incidentes sobre os serviços objeto do presente Memorial, relativos ao mês anterior, bem como a exibir, sempre que solicitado pela GMB, os registros dos Empregados Autorizados, quando aplicável.

14.16. A Proponente terá exclusiva responsabilidade por todos e quaisquer pagamentos e encargos decorrentes de ordem trabalhista, fiscal, securitária e previdenciária, bem como será responsável por seu pessoal junto ao INSS, Receita Federal e demais órgãos governamentais.



14.17. A Proponente assume integral responsabilidade por qualquer acidente de trabalho que possa ocorrer com os Empregados Autorizados em quaisquer das dependências da GM, na execução deste contrato.

14.18. A Proponente obriga-se a arcar e/ou reembolsar à GMB quaisquer custos e/ou despesas judiciais e/ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios relativos a quaisquer ações judiciais, incluindo reclamações trabalhistas, movidas pelos Empregados Autorizados, que venham a envolver a GMB e que sejam de qualquer forma relacionadas aos serviços e/ou fornecimento objeto do presente Memorial, sem prejuízo de responder por eventuais perdas e danos decorrentes do evento.

15 – RESPONSABILIDADES/ SEGUROS

Será de exclusiva responsabilidade da Contratada todo e qualquer dano, material ou pessoal - inclusive Morte, que direta ou indiretamente venha a causar à GMB, a seus empregados e/ou a terceiros, bem como os danos morais, decorrentes da execução dos Serviços objeto do presente Memorial/Contrato.

(a) A Contratada responderá perante a GMB, seus empregados e/ou terceiros, pelos danos causados por suas subcontratadas, nos termos desta cláusula.

(b) A Contratada obriga-se a reparar os danos causados prontamente, desde que devidamente comprovados e relativos aos Serviços objeto deste Contrato.

(c) Fica resguardado o direito da GMB de exigir ressarcimento por danos causados pela Contratada, ou a seu critério, operar de pleno direito a compensação de eventuais créditos de titularidade da CONTRATADA, para o adimplemento da obrigação supra referida.

A manutenção de apólice de seguro pela CONTRATADA não a eximirá de qualquer responsabilidade, inclusive no que se refere a valores e/ou coberturas que eventualmente superarem aqueles abrangidos pela apólice de seguro por ela contratada.

16 – PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

16.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições previstas no presente instrumento e/ou Contrato por parte da Proponente implicará, quando aplicável, em penalidade de cancelamento do pedido de compras por parte da GMB, desde que não sejam atendidos as especificações que são parte integrante do presente Memorial.



17 - DOCUMENTAÇÃO

Em caso de terceirização de serviços, deve ser apresentado antecipadamente à contratação a carta de terceirização na qual será submetido aos departamentos legais à aprovação.

17.1. Anexos:

ANEXO I

SOR – Manual de Especificação Ambiental



SOR - Manual de
Especificação Ambie

ANEXO II

Inventário de Produtos Químicos



INVENTÁRIO
PRODUTOS QUÍMICOS

ANEXO III

Plano de Segurança Padrão



Plano de Segurança
Padrão.docx

ANEXO IV

Pre-Task Plan WS Rev 0_Nov17_Contratadas



Pre-Task Plan WS
Rev 0_Nov17_Contra

ANEXO V



SOR-Safety-Checklist_R1_23_10 18



SOR-Safety-Checklist_R1_23_10 18.docx

ANEXO VI

Uso de Equipamentos GM_Rev 1



Uso de Equipamento GM_R

ANEXO VII

Condições Gerais de Compra de Mercadorias e/ou de Serviços da General Motors do Brasil Ltda. – Sistema SAP:

(Anexar as Condições Gerais do SAP para envio ao potencial fornecedor)

ANEXO VIII

PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO E ÉTICA CORPORATIVA

Ao cumprir com as responsabilidades descritas neste Contrato, a PROPONENTE assegura em concorda em cumprir integralmente, e fazer com que seus empregados, diretores, oficiais, agentes ou qualquer outra pessoa agindo em seu nome, cumpra integralmente as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, sem limitação, as leis Antissuborno e regulamentos em todas as jurisdições envolvidas, a Lei Americana de Práticas Anticorrupção no Exterior, e a Lei Antissuborno do Reino Unido.

Nem a **PROponente**, nem qualquer de seus titulares, diretores, oficiais, empregados ou agentes foi submetido a investigações, condenado ou considerado culpado, ou *litigou (nolo contendere)* em processos que envolvessem fraude, corrupção ou torpeza moral, assim como nem a **PROponente**, nem qualquer destas pessoas foi considerado por uma agência governamental como impedido, suspenso, acusado de suspensão ou impedido, ou, de alguma forma, declarado inelegível a participar de programas de licitação do governo.

Nem a **PROponente**, nem seus titulares, controladores, acionistas, empresas coligadas, ou qualquer atual ou antigo empregado fazem parte de listas restritivas do governo.

Fica compreendido e acordado entre as partes, que a **PROponente** neste instrumento concorda e garante à GM DO BRASIL que, ao executar quaisquer serviços deste Contrato, ou a ele relacionados, nem a **PROponente**, nem qualquer pessoa agindo em nome da **PROponente** terá dado, prometido dar ou oferecido dar; nem dará, prometerá dar ou



oferecerá dar, qualquer empréstimo, presente, doação, pagamento ou outros itens de valor direta ou indiretamente, seja em dinheiro ou em espécie, por e para o benefício de qualquer Autoridade Governamental e/ou partido político, para obter ou manter negócios ou para assegurar qualquer vantagem imprópria para a GMB.

Caso qualquer Autoridade Governamental, ou qualquer pessoa agindo, ou com a intenção de agir em nome de qualquer Autoridade Governamental, direta ou indiretamente, exigir ou solicitar da **PROPONENTE** uma soma em dinheiro, de qualquer valor, em relação ao objeto deste Contrato, a **PROPONENTE** deverá informar imediatamente a GMB sobre tal exigência ou solicitação.

A **PROPONENTE** reconhece, concorda e garante que recebeu, leu, compreendeu e estará em conformidade com o (a) Código de Conduta da GMB, **Vencer com Integridade**; e (b) a Política de Integridade da GMB: Presentes, Entretenimento e Política Anticorrupção.

A **PROPONENTE** concorda que, mediante solicitação e julgamento próprio da GMB, a **PROPONENTE** testará a conformidade com o Código de Conduta **Vencer com Integridade** e a Política de Integridade da GMB: Presentes, Entretenimento e Práticas Anticorrupção.

A **PROPONENTE** concorda que buscará esclarecimentos e/ou treinamentos da GMB sempre que houver dúvidas sobre os deveres da **PROPONENTE** quanto às políticas vigentes da GMB.

A **PROPONENTE** concorda que todas as faturas, relatórios, demonstrativos, livros e registros que enviar serão verdadeiros e precisos em todos os aspectos, descrevendo total e exatamente os serviços prestados e a natureza e o destino das despesas e/ou pagamentos efetuados.

A **PROPONENTE** concorda em não deixar de revelar nenhuma informação material que a GMB possa pedir para preparar seus livros e registros de forma precisa.

A **PROPONENTE** não pagará nem oferecerá, direta ou indiretamente, qualquer comissão ou benefício ou honorários a qualquer pessoa ou empresa, em relação ao cumprimento das responsabilidades descritas neste Contrato, sem a prévia e expressa aprovação da GMB.

A **PROPONENTE** não subcontratará, delegará ou cederá qualquer de seus deveres, obrigações ou direitos decorrentes do presente Contrato sem a prévia e expressa concordância da GMB.

A **PROPONENTE** reconhece e concorda que as informações que forneceu no Questionário de *Due Diligence de Terceiros* são verdadeiras, precisas e íntegras em todos os aspectos.

A **PROPONENTE** também reconhece e concorda em notificar a GMB se souber de fatos que, por alguma razão, tornem imprecisas as informações da **PROPONENTE**.

A **PROPONENTE** reconhece, garante e concorda que, durante a vigência deste Contrato, nenhum de seus acionistas, diretores, supervisores, ou empregados será oficial, funcionário, agente, membro de repartição ou entidade pertencente ou controlada pelo Governo do Brasil ou qualquer departamento, agência, ou instituição equivalente.



Ocorrendo qualquer alteração na titularidade ou no controle da **PROPONENTE**, o Departamento Jurídico da GMB deve ser avisado imediatamente, por escrito.

A **PROPONENTE** concorda em fornecer à GMB (a) acesso imediato a seus livros e registros, conforme necessário a critério da GMB, para confirmar a conformidade da **PROPONENTE** com seus deveres, e (b) outras certificações de conformidade com leis e regulamentos que a GMB razoavelmente solicitar de tempos em tempos.

A GMB tem o direito de rescindir o contrato em decorrência de qualquer violação da **PROPONENTE** às condições acima.

A **PROPONENTE** deverá indenizar e isentar a GMB, suas empresas afiliadas e respectivos presidentes, diretores e empregados de qualquer reivindicação, responsabilidade, multa, penalidade, perda ou dano que possa derivar de um ato de negligência da **PROPONENTE** em cumprir com as obrigações estabelecidas nas condições aqui estabelecidas.

A **PROPONENTE** entende e concorda que, caso a GMB, a qualquer momento, determine de maneira sensata, que a **PROPONENTE** apresenta, ou apresentou, histórico de não conformidade com as obrigações legais e regulatórias aqui estabelecidas ou com as leis vigentes, a GMB poderá encerrar qualquer relacionamento com a **PROPONENTE** sem prévio aviso.

18 - CONTATO

Para esclarecimentos de dúvidas de itens relacionados com a General Motors, os fornecedores deverão contatar a Engenharia de Manufatura, antes de iniciar a elaboração da proposta, segue contato abaixo:

Jorge Hideaki Suzuki

TELEFONE: (012) 3908-3443

Celular: (012) 99749-8660

E-mail: jorge.suzuki@gm.com

GENERAL MOTORS DO BRASIL

São José dos Campos - SP

Avenida General Motors, 1959

CEP: 12224-300

Joinville – SC

Rodovia BR 101, km 47

CEP: 89216-501



GM Powertrain

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.